



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL – VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS

COMARCA	MARABÁ
UNIDADE INSPECIONADA	3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	Resolução nº 013/1994-GP conferiu a competência da unidade: Privativo: Fazenda Estadual e Municipal. Autarquias. Mandados de Segurança e Execuções Fiscais. Não privativos (por distribuição): Cível e Empresarial. Resolução nº 026/1994-GP
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	13.09.2023. Edital 009/2023-CGJ, DJ 02.08.2023
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	Diogo Magonar Santos da Silva Aline Cristina Breia Martins
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	Lorena Ramos do Vale





1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Aline Cristina Breia Martins, Titular desde 23.07.2020 – Portaria nº 34/2020, de 03.07.2020, DJ 06.07.2020.

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

- a. Férias: 03/07/2023 à 22/07/2023*
- b. Folgas compensatórias: folgas por compensação de plantão judiciário dias 29 e 30/06/2023; 01/09/2023*.
- c. Licenças:0*

*Informações confirmadas pelo serviço de cadastro de magistrados.

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

21.07.2023 a 23.07.2023.

Observações da Corregedoria:

Considerando que durante o período do plantão servidores e magistrados tem atuação cível e criminal, independente da unidade judicial da qual são titulares (magistrados) e lotados (servidores), **durante a inspeção foi realizada orientação a todos os servidores da secretaria da unidade** quanto a necessidade de correta movimentação no BNMP quando da finalização do plantão judicial, realçando a necessidade de migração das peças ao Juízo natural.

Ainda com relação ao Plantão foi mencionado que na página da Corregedoria Geral de Justiça - <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-Geral-de-Justica/655276-palavra-da-corregedora.xhtml> - existe link específico na coluna do lado esquerdo denominado “Dicas da Corregedoria”, onde podem ser obtidos materiais de apoio com relação ao BNMP e orientações para realização de plantão em <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-Geral-de-Justica/imagens/1430927-Plantao-Judicial.jpg>

Especificamente sobre o **perfil da 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá no Banco Nacional de Mandados de Prisão**, foi verificado o seguinte:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Orgão Logado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Página Inicial Pessoas Peças Relatórios Dashboard Alertas

Dados Gerais - Pessoa por Status

Filtrar

Data Inicial Data Final

Orgão: 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ Buscar Órgãos Vinculados Sexo

Tipo de Peça Status

X Limpar Pesquisar

0 Internados	0 Presos	Outros Status:
0 Internado Provisório	0 Preso Provisório	2 Procurado
0 Internado Execução Provisória	0 Preso Civil	0 Foragido
0 Internado Execução Definitiva	0 Preso Condenado em Execução Provisória	0 Morto
	0 Preso Condenado em Execução Definitiva	8 Em liberdade

Resultado da pesquisa

Consta, portanto, para a unidade inspecionada, 02 (dois) procurados o que implica em dois mandados de prisão em aberto:

0815004-90.2023.814.0028.01.0001-13 – Mandado de Prisão em 19.09.2023 – Tramitando na Vara de Violência doméstica e familiar contra a mulher

0815196-23.2023.814.0028.01.0002-27 – Mandado de Prisão em 22.09.2023 - Tramitando na Vara de Violência doméstica e familiar contra a mulher.

Imprescindível que as peças referentes aos mandados acima identificados sejam imediatamente encaminhadas à Vara competente, em procedimento descrito na página 16 do Manual do BNMP.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Não detectados expedientes pendentes de resposta, com prazo vencido, na unidade judicial.

Restou assim informado pela Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça:

“**Informo**, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: “**Marabá – 3ª Vara Cível - TJPa**”, foram localizados expedientes disciplinares em tramitação, a saber: REP nº 0003257-40.2023.2.00.0814 - no prazo, aguardando manifestação do Juízo até o dia 18/09/2023; REP nº 0003068-62.2023.2.00.0814 - concluso em 06/09/2023 com manifestação; REP nº 0001060-15.2023 - aguardando manifestação do Juízo até o dia 18/09/2023 (para abrir a intimação); REP nº 0000225-27.2023.2.00.0814 - sobrestado por 90 dias, desde 24/08/2023; PP nº 0003508-92.2022.2.00.0814 - Inspeção do CNJ, aguardando manifestação do Juízo até o dia 16/10/2023. **Informo ainda**, que há um registro disciplinar contra a magistrada titular da vara, Dra. Aline Cristina Breia Martins (assumiu em 20/07/2020), a saber: RD nº 0001860-43.2023.2.00.0814 - conclusos em 20/04/2023, com manifestação.”



1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Última reunião em 09.06.2023 (sexta-feira), quando trataram sobre o Plano de ação e ações específicas relacionadas às rotinas da unidade. Apresentaram uma construção de fluxogramas no Pje com etiquetas.

ANEXO I - FLUXOGRAMA APRESENTADO PELA UNIDADE E RELAÇÃO COM ETIQUETAS UTILIZADAS

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO SECRETARIA ano 2022

O plano de ação acima se refere ao executado no ano de 2022, entre 07.01.2022 a 19.12.2022, sem individualização de tarefas entre os servidores da secretaria, há apenas diferenciação do que caberia ao diretor e aos demais servidores.

Sobre este plano necessário salientar que traz como tempo de execução quase doze meses, sem previsão de etapas menores (entre 90 a 180 dias), para melhor aferição dos resultados das ações no decorrer do ano, e revisão, caso fosse verificada a necessidade de ajuste nas ações, respectivos quantitativos e etapas.

ANEXO III – PLANO DE AÇÃO SECRETARIA – Confecção outubro de 2022

O Plano é apresentado em formato acadêmico com introdução e descrição das ações entre a força de trabalho de 10 (dez) pessoas lotadas na secretaria da unidade. Está registrado inicialmente que se trata de plano construído em conjunto entre magistrado, diretor de secretaria e analista judiciário.

As ações estão denominadas como “iniciativas”, com letras sequenciais (“a” a “o”, ou seja, quinze iniciativas).

Há servidores específicos designados para as “iniciativas”, com prazo para cumprimento de 30-60 dias, a depender do quantitativo encontrado.

Existem apenas as ações sem as respectivas metas, o que acaba por transparecer como um “plano” de organização das atividades da secretaria e respectiva distribuição de tarefas entre os servidores da secretaria, está puramente centrado em “zerar” as tarefas da secretaria, sem levar em consideração a unidade como um todo, essencialmente com relação às atividades da secretaria e as metas nacionais e baixa processual.

Dentro da “iniciativa” de cumprimento não faz qualquer referência a como são identificadas as prioridades legais e o máximo tempo estabelecido para o cumprimento das mesmas.

Em nenhuma das “iniciativas” há previsibilidade de prevenção quanto ao alcance de 100 dias de paralisação, restando apenas o controle dos que já ultrapassaram este prazo. Vale realçar que prevenir a paralisação para além de 100 (cem) dias é imprescindível para a diminuição do indicador “PP+100”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Positiva a previsibilidade de padronização dos documentos editados pela secretaria e de constante verificação da pasta “verificar providências a adotar”, visto que esta é onde centra-se a principal triagem da entrada de feitos na secretaria.

Pelas anotações ao final de cada iniciativa quanto a verificação em fevereiro, não é possível depreender se houve continuidade, e por qual periodicidade, de verificação das tarefas previstas para os servidores no plano em comento.

Em consulta ao **Pedido de Providências nº 0003508-92.2022.2.00.0814 (CNJ nº 0006862-45.2022.2.00.0000) em trâmite nesta CGJ**, para acompanhamento do cumprimento das determinações feitas pela Corregedoria Nacional de Justiça em decorrência de inspeção presencial no mês de abril de 2022, restou verificado que em **30 de outubro de 2023 a Juíza da 3ªVCE de Marabá apresentou Plano de Ação** (id 3559039), para o período de 27.10.2023 a 27/04/2024, com **finalidade específica de elevação do grau de cumprimento da Meta 2.**

ANEXO IV – PLANO DE AÇÃO META 2 – OUT 23-ABR24

1.6. Qual o total do valor em subcontas de depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos? Caso haja saldo repassado para o Estado, qual procedimento adotado para retorno às subcontas da unidade judicial?

TOTAL: R\$ 9.178.977,43.

Repassado ao Estado do Pará: 3.467.256,44, o que envolve **350 (trezentos e cinquenta) processos judiciais**, não podendo ser identificado inicialmente se estão em tramitação ou arquivados.

Os servidores informaram que o procedimento é apenas a solicitação da devolução do repasse no próprio sistema SDJ. Informaram ainda que em até 24 (vinte e quatro) horas os valores estão disponíveis nas subcontas.

ANEXO V - RELATÓRIO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS COM SUBCONTAS HÁ MAIS TRÊS ANOS SEM MOVIMENTAÇÃO.

1.7. Está sendo realizado procedimento para transferência dos valores paralisados há mais de três anos ao Fundo de Reparelhamento Judiciário (FRJ), em acordo à Lei Estadual 6750/2005?

Não possuem rotina de envio de valores diretamente ao FRJ.

Observações da Corregedoria:

Tal como anotado no item acima, há um total de R\$-9.178.977,43 em subcontas da unidade inspecionada há mais de três anos, sendo que, destes valores, **3.203.751,37 foram repassados ao Estado .**

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Lotação Paradigma: 14 (quatorze) servidores.

Lotação atual: 10 (dez) servidores efetivos, 01 (um) exclusivamente comissionado e 02 (dois) servidores cedidos.

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	7
Exclusivamente comissionados(as)	0
Cedidos(as)/Requisitados(as)	2
Estagiários/as	1
Terceirizados/as	0

Informe local de trabalho para pesquisa:

SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá
Gestor(a) Diogo Margonar Santos da Silva
Localização FORUM JUIZ JOSE ELIAS MONTEIRO LOPES
Telefones (94) 3312-2000
E-mail Institucional

Juiz Titular Aline Cristina Breia Martins

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Aline Cristina Breia Martins	Magistrados		Normal
Amanda Gabriela Bezerra da Silva	Estagiario	Estagiario	Normal
Andre Luiz Bozi Costa	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Antonio Carlos Mourao Ramalho	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Diogo Margonar Santos da Silva	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Emillyn Barbara de Assuncao Pantoja	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Flavio Pereira de Brito	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Fundamental	Normal
Gianna Rolandiana Alves Machado	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Iorrane Augusto de Oliveira Silva	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Jakeline Silva Piva Simoni	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Jhavas Luan Rodrigues Campelo	Estagiario	Estagiario	Normal
Leandro Santos Carvalho	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Leonardo Andre Carvalho de Araujo	Estagiario	Estagiario	Normal
Marcela Gomes Heringer	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Medio	Normal
Monique Matias de Sousa	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Sheila Cristina Fogaca Soares	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal

*Informação do quadro acima retirada do sistema IGP.

Os servidores **Gianna, Emillyn e Leandro, Analistas Judiciários, tal como observado durante a inspeção presencial, exercem as atividades no gabinete.

*** Os estagiários Leonardo e Jhavas também realizam as tarefas no gabinete.

Analistas (03)

Diogo
Iorrane
Ramalho

Auxiliar (04)

Jaqueline
Sheila
Monique
André



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cedidos (02)

Flávio
Marcela

Estagiária (01)

Amanda

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	3
Exclusivamente comissionados(as)	1
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários(as)	2
Terceirizados(as)	0

Informe local de trabalho para pesquisa:

Gabinete da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá

SubArea Comarcas do Interior
Lotação Gabinete da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá
Gestor(a) Adriana Divina da Costa Tristão
Localização FORUM JUIZ JOSE ELIAS MONTEIRO LOPES
Telefones (94) 3312-2000
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Juliane Chagas Rodrigues	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal

**Informação do quadro acima retirada do sistema IGP.*

****Os servidores Gianna, Emillyn e Leandro, Analistas Judiciários, embora lotados na secretaria pelo IGP, exercem as atividades no gabinete.**

***** Os estagiários Leonardo e Jhavas, embora constem na Secretaria pelo sistema IGP, também realizam as tarefas no gabinete.**

Analista (02)

Leandro – teletrabalho
Giana – Analista

Cedida (01)

Emily

Assessora (01)

Juliane Rodrigues

Estagiários (02)

Leonardo
Javhas

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim. 01 servidor. LEANDRO CARVALHO DA SILVA, Analista Judiciário exerce atividades no gabinete. Autorização para o teletrabalho no TJPA-MEM-2022/13847. O controle de produtividade é realizado semanalmente pela magistrada.

Os seguintes expedientes se referem ao envio dos relatórios mensais de produtividade do servidor à SGP:

- **TJPA-MEM-2023/44801** – MAIO 2023 - 266 atos processuais (não alcançou a meta planejada), tem informação que o servidor teve período de licença médica;
- **TMP-3764081** – sem possibilidade de consulta pois limitada a visualização ao órgão padrão;
- **TJPA-MEM-2023/30923** – ABRIL DE 2023 – 280 atos processuais (não alcançou a meta planejada) – registro de episódios de indisponibilidade do sistema Pje que estariam levando o servidor a ter que monitorar diariamente os melhores horários para obter sucesso na realização das tarefas. Foi realçado que servidor se encontra destacado para atuação nas metas de julgamento pelo que estaria lidando, em grande parte, com feitos migrados com muitos volumes e matérias, como improbidade administrativa e feitos tumultuados com sucessivas manifestações de partes antes da devida conclusão do juízo.

2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Acompanhamento diário no Painel de Gestão judiciária.

Observações da Corregedoria:

Planilhas disponíveis diretamente no Painel de Atividades.

Não há possibilidade de checagem sobre atingimento de metas individuais dos servidores pela ausência do plano de ação. Ainda que levasse em consideração apenas o plano da Meta 2, este não conta com metas individuais aos servidores.

2.4. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2023?

De forma trimestral, a partir da análise do Painel de Gestão Judiciária.

Observações da Corregedoria:

No plano de ação para a Meta 2 (constante do PP nº 0003508-92.2022.2.00.0814 (CNJ nº 0006862-45.2022.2.00.0000) – ANEXO IV, confeccionado para o período de outubro de 2023 a abril de 2024 não são individualizados os responsáveis pelas tarefas e ações, pelo que impossibilita aferir, a partir do painel de atividades, se cada servidor tem realizado a sua meta individual para elevação ou alcance da meta da unidade.

2.5. Quais cursos ofertados Escola Judicial já foram realizados pelos servidores da unidade judicial? Informar nome do servidor, curso e data de realização. Esse item está sendo observado pelos gestores no momento da avaliação do servidor?

CURSO DE GESTÃO JUDICIÁRIA TURMA 1

Realizado em 19 -28.06.2023

Participantes: Juíza: Aline Cristina Breia Martins;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Servidores: Diogo Margonar Santos da Silva;
Jakeline Silva Simoni Piva;
Monique Matias de Souza.

CURSO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO:
ASPECTOS TEÓRICOS, NORMATIVOS E PRÁTICOS NA PERSPECTIVA DE
GÊNERO

Realizado em 22-26 de maio de 2023.

Participantes: Juíza: Aline Cristina Breia Martins;

Servidor: Diogo Margonar Santos da Silva;

CURSO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA - PAC - UNIDADES
JUDICIÁRIAS

Realizado em 08.04.2022

Participante: servidor Diogo Margonar Santos da Silva.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Não.

Observações da Corregedoria:

Embora a equipe tenha informado inexistência de pleitos quanto a estrutura na última correição, vale mencionar que **restou contatado durante a inspeção a necessidade de adequação do espaço físico, essencialmente quanto ao lay out da unidade para alocação do número de servidores atualmente lotados, com melhor trânsito de pessoas entre os mobiliários e reserva de área para os servidores executarem suas tarefas sem a distração de quem passa pelo corredor principal do Fórum.**

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 24/08/2023.

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção 12.09.23
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	11.101	10.421+1.118
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	1.118	1.118
Total do acervo com prioridade	991	1.002



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	170	195
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	6.273	6.203
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	3.911	3.964
Total de processo conclusos para o(a) magistrado (a) há mais de 100 dias envolvendo prioridade legal	609	255

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período selecionado: **07.06.2023 a 08.09.2023**

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos	985
Total de processos julgados	500 sentenças, 36 homologatórias
Total de processos baixados definitivamente do acervo	913 (jun, jul, ago) – vide item 6.9

4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária.

Período considerado 07.06.2023 a 08.09.2023

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	1.236
Despachos	626
Sentenças com resolução de mérito	297
Sentenças sem resolução de mérito	221
Audiências realizadas	31

4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

Não.

4.5. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

SIM.

Observações da Corregedoria:

No período da inspeção, tal como consta no quadro relativo ao item 4.1, foram registrados:

- 3.964 paralisados há mais de 100 dias em gabinete.
- 255 paralisados há mais de 100 dias em secretaria.

Para além disso, ao exportar a planilha do acervo ativo da unidade e utilizar como último movimento “Ao arquivo após digitalização” foram identificados 574 processos, que na grande maioria, quase totalidade, estão paralisados há mais de 100 (cem) dias, tendo como última movimentação a digitalização/migração (consulta por amostragem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

aos processos números: 000282278.2005.8140028, 000694915.2010.8140028, 00031758020068140028, 00222022720178140028).

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2023:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade? Anexar.

Equipe informou que Magistrado e Diretor de Secretaria acompanham os índices. Sobre o Plano de ação, já relatado no item 1.5.

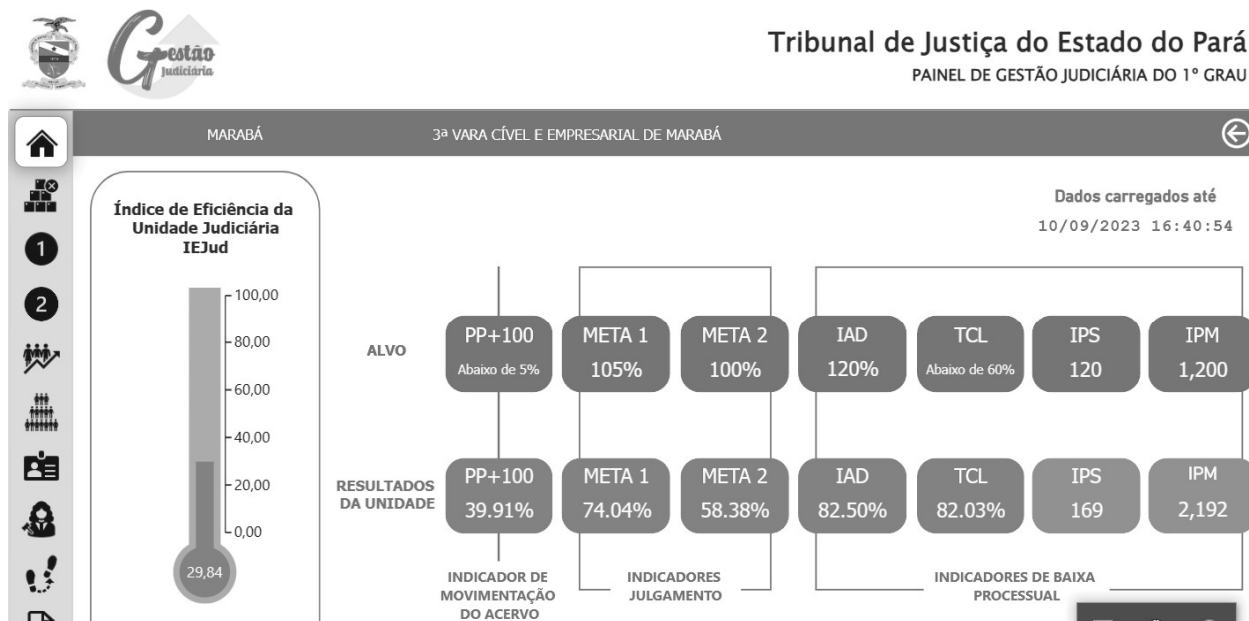
5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (gestão judiciária)?

1.283 (Um mil duzentos e oitenta e três).

Observações Corregedoria:

Houve orientação para que os processos de Meta 2 não aguardassem a paralisação por mais de 100 (cem) dias, de modo que o controle seja feito pelo “PP+80” (paralisação de no máximo 80 dias).

Corregedoria Geral:



5.3. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)

Em 12.09.2023 a unidade possuía um total de 1.118 processos suspensos. Em 12.11.2023 já conta com 1.247 suspensos. Mais da metade dos processos suspenso são execuções fiscais com data de suspensão anterior a 2020, a exemplo dos autos de execução fiscal nº 000199856.2011.814.0028



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Com a utilização dos filtros do Painel de Gestão Judiciária, restaram identificados que 42 destes processos estão suspensos em razão de IRDR, 05 por decisão do Presidente do STF - SIRDR, 20 por decisão do Presidente do STJ – SIRDR, 28 por Recurso Especial Repetitivo.

A equipe informou possuir 01 processos suspenso ADPF N 828-DF e 45. TUST e DUST, mas não referenciou as respectivas numerações, nem os nomes das etiquetas utilizadas para fazer o controle de processos que estariam suspensos em razão de julgamentos por Tribunais como precedentes obrigatórios.

Vale mencionar que, sem prejuízo da autonomia judicial, sobre a suspensão determinada na ADPF 828-DF (ordens de remoção e despejos de áreas coletivas habitadas antes da pandemia), o STF já instituiu um regime de transição em novembro de 2022, ver [Supremo Tribunal Federal \(stf.jus.br\)](http://Supremo Tribunal Federal (stf.jus.br))

5.4. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)

Os processos são etiquetados conforme o tipo de suspensão (Sec-suspensão da execução, Suspensão provisória, TUST, DUST, Suspensão do processo Tema 1150).

A assessoria da unidade participa do grupo de whatsapp do Nugepnac e também as notícias pelo e-mail institucional do TJPA.

Após os julgamentos, a secretaria realiza a triagem dos processos e faz a conclusão dos autos, se não houver outra medida a ser adotada. Restou informado pela equipe que o prazo de retomada depende do volume de ações pendentes de cumprimento (no fluxo normal), mas buscam realizar a movimentação em até 15 (quinze) dias.

5.5. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Pesquisa junto aos Tribunais Superiores ou quando há a publicação do julgado. Não há periodicidade de consulta.

A assessoria da unidade participa do grupo de whatsapp do Nugepnac e também as notícias pelo e-mail institucional do TJPA.

5.6. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade (infância e juventude), bem como audiências concentradas pelo acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses (infância e juventude)? (Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA. A UNIDADE NÃO POSSUI ESTA COMPETÊNCIA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.7. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA. A UNIDADE NÃO POSSUI ESTA COMPETÊNCIA.

5.8. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA. A UNIDADE NÃO POSSUI ESTA COMPETÊNCIA.

5.9. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro tardio” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA. A UNIDADE NÃO POSSUI ESTA COMPETÊNCIA.

5.10. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA. A UNIDADE NÃO POSSUI ESTA COMPETÊNCIA.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a.(x) Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (x) Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. (x) Movimentação processual;
- d. (x)Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. (x)Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. (x) controle dos prazos e imediata certificação.

6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE COR n. 0002009-73.2.00.0814)

Informaram ter ciência da determinação, todavia ainda não haviam cadastrado nenhum nesta situação.

Observações da Corregedoria:

Imprescindível que a secretaria esteja atenta à orientação estabelecida no Ofício-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Circular nº 048/2022-CGJ, sob pena de não contabilização de atos judiciais e processuais realizados enquanto os processos estejam suspensos, incluídos na não contabilização atos de julgamento e de baixa processual.

Análise por amostragem de 03 (três) processos suspensos.

- **080166103-2018.814.0028 (PROCEDIMENTO COMUM – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA)** – IRDR 4 já julgado. Autos foram enviados à conclusão se análise da retirada da conclusão em razão do julgamento do IRDR. Necessidade de efetiva observância das instruções constantes do Ofício-Circular nº 048/20022-CGJ.
- **080504826.2018.814.0028 (PROCEDIMENTO COMUM – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA)** – Os autos foram suspensos em 13.03.2020 por decisão que não fez referência ao número do IRDR, apenas o número do processo. Em 16.08.2021 houve novo registro da suspensão para fins de regularização do sistema. **Até então não houve o levantamento da suspensão, mesmo havendo decisão judicial (id 93185160) determinando o levantamento da suspensão, de modo que o processo vem tramitando, inclusive com realização de audiência em 09 de agosto de 2023, todo na condição de suspenso. Imprescindível que a secretaria realize imediatamente o levantamento da suspensão sob pena de não contabilização dos atos processuais praticados, nem mesmo sentença e eventuais baixas processuais.**
Importante realçar que a secretaria deve revisar todos os processos que ainda se encontrem na condição de suspenso pelo IRDR nº 4, com estrita observância dos ditames do Ofício-Circular nº 48/2022-GP.
- **080708271.2018.814.0028 (EXECUÇÃO FISCAL – DÍVIDA ATIVA)** – Suspensão em 18.05.2020 em razão do IRDR nº 3 (GAE – Gratificação Externa, controvérsia quanto a antecipação das diligências dos oficiais de justiça). Em que pese a decisão de suspensão, em 27.02.2023 consta dos autos decisão judicial determinando a citação, sem pronunciamento sobre a suspensão.

6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 – Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Temos apenas um processo cadastrado no sistema nacional sob a numeração 0010984-75.2012.8.14.0028.

Observações da Corregedoria:

Em que pese a secretaria tenha apontado a existência de bem cadastrado no sistema nacional, não identificou se no SNBA ou SNGB.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Com relação ao SNBA não foram encontrados bens cadastrados para a 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, vide print de tela do sistema abaixo:

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º GRAU - TJPA

Comarca: MARABA

Varas e Juizados Estaduais: 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABA

Bem Apreendido: Todos

Destinação do Bem: A Definir

Descrição Complementar do Bem:

Pesquisar Imprimir Imprimir Detalhado

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Nenhum Bem encontrado.				

Necessário que a secretaria esclareça se o cadastro foi no SNBA ou SNGP, e, em sendo no primeiro diligencie e esclareça o motivo de não se encontrado na pesquisa. Para além disso, imprescindível que sejam verificadas as condições do bem e sua vinculação à demanda pela magistrada, com a finalidade de providências quanto a destinação deles, caso estejam sob a custódia de autoridade policial ou recolhidos em depósitos municipais ou estadual.

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e quaisquer naturezas de comunicação?

É feito na medida do cumprimento. Informaram também quanto a utilização da ferramenta agrupadores.,

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

Agrupadores verificado no dia 12.09.2023, com o filtro dos últimos 15 dias.
Data da notificação mais antiga: 19.01.2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PESQUISAR

LIMPAR

Petições avulsas não lidas - (79)

Processos com habilitações nos autos não lidas - (2)

Documentos não lidos - (29)

Mandados devolvidos pelo oficial de Justiça - (14)

Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado - (2)

Processos sob análise de prevenção - (21)

Observações da Corregedoria:

Equipe do Gabinete foi orientada a trabalhar com agrupadores para identificação de desistências e homologações de acordo.

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

Observações da Corregedoria:

Em que pese a unidade não tenha competência para expedição de mandado de prisão civil, a equipe participa de plantão judicial periodicamente, o qual, em Marabá, é realizado em formato híbrido cível/criminal.

Diante de tal fato, é possível que sejam expedidos mandados de prisão pela equipe da 3ªVCE de Belém durante o plantão Judicial, sendo imprescindível que após o encerramento do plantão haja o encaminhamento das peças ao juízo competente para processamento dos feitos (tal como descrito na página 16 do Manual do BNMP) e orientado no item 1.3 do presente relatório.

6.7. A remessa de processo no PJE está sendo motivada? Apontar 1 amostragem.

Sim. Restou verificado o 0809713-46.2022.8.14.0028

6.8. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

Não consta qualquer processo na tarefa específica de "Migrados sistema LIBRA" no Pje. Equipe informou que todos os processos migrados já foram movimentados no Pje.



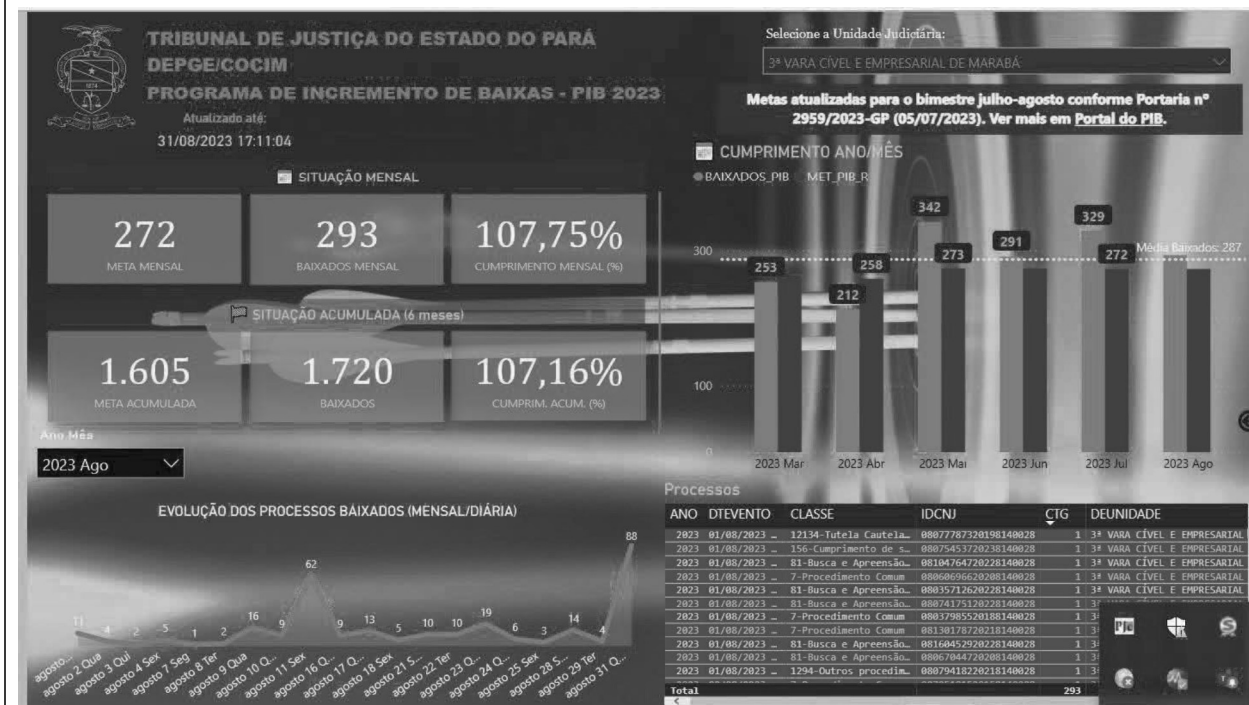
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observações da Corregedoria:

Em que pese tenha sido informado pela equipe que todos os processos foram movimentados, tal como descrito no item 4.5, ao exportar a planilha do acervo ativo da unidade e utilizar como último movimento “Ao arquivo após digitalização” foram identificados 574 processos, que na grande maioria, quase totalidade, estão paralisados há mais de 100 (cem) dias, tendo como última movimentação a digitalização/migração (consulta por amostragem aos processos números: 000282278.2005.8140028, 000694915.2010.8140028, 00031758020068140028, 00222022720178140028).

6.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

293 no mês de agosto de 2023, conforme Painel PIB abaixo.



6.10. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Sim. **06** (seis) no total.

6.11. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)

Realiza atendimento no horário de expediente regular do TJPA (08:00 as 14:00h). Por :

- 1) whatsapp;
- 2) telefone fixo;
- 3) balcão virtual;
- 4) E-mail institucional da unidade e
- 5) presencial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observações da Corregedoria:

Em que pese a unidade ter listado todos os meios de atendimento disponíveis, não apresentou qualquer meio de controle dos atendimentos, tampouco consta das “iniciativas” do plano de ação qualquer referência com relação ao controle de atendimento.

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

Sim.

ANEXOS VI, VII e VIII – MODELOS APRESENTADOS PELA UNIDADE: mandado de intimação testemunha audiência, carta postal execução fiscal e ofício a central de mandados cobrando devolução de mandado.

Observações da Corregedoria:

Apresentaram apenas um modelo de mandado, no caso, intimação de testemunha para audiência, devendo os demais modelos (mandado de citação, mandado de penhora, mandado de busca e apreensão, entre outros) também estarem organizados de padronizados na secretaria, com lista específica a serem utilizados por todos os servidores.

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

A secretaria da unidade identificou os seguintes mandados pendentes de devolução:

- **0807668-69.2022.8.14.0028:** mandado expedido ao OJ Rui Costa de Oliveira em 24.05.2023. (já cobrado à Central de mandados – sem resposta)
- **0012915-40.2017.8.14.0028:** mandado expedido ao OJ Rodney Figueiredo Freitas em 23.03.2023. (já cobrado à Central de mandados – sem resposta)

Observação da Corregedoria:

Imprescindível que a Central de Mandados de Marabá apresente resposta sobre o cumprimento de mandados diante das cobranças pelas unidades judiciais.

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

O mandado não urgente é enviado segundo a ordem cronológica respectiva.

Observações da Corregedoria:

Necessária atenção quanto aos ditames do Provimento Conjunto nº 009/2019-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CJRMB/CJCI que prevê o prazo mínimo de 40 (quarenta) dias antes da data da audiência para envio de mandados à Central, quando se tratar de mandado não urgente.

7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

Sim. Não houve comunicação à Corregedoria, apenas solicitação de devolução ao Juízo deprecado.

Observações da Corregedoria:

Necessário que uma vez identificados as cartas nesta situação, na persistência quanto a não devolução, realizar comunicação à Corregedoria respectiva.

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

A equipe da unidade listou as seguintes demandas:

- 0806689-78.2020.8.14.0028: devolução do mandado cumprido, mas não foi possível localizar a intimanda. Carta arquivada no dia 13.09.2023. Em 19.09.2023 nova petição com endereço.
- 0800402-65.2021.8.14.0028: designação de novo perito
- 0804396-04.2021.8.14.0028: devolução do mandado sem cumprimento pelo OJ
- 0810428-25.2021.8.14.0028: desarquivada a pedido do Juiz Deprecante. devolução do mandado com certidão do OJ com relação a realização da diligência sem ter obtido êxito na localização da intimanda.
- 0808721-85.20228140028: devolução do mandado sem cumprimento pelo OJ justificando que o endereço, tal como consta do mandando, não é possível de ser localizado pela incompletude, sendo inviável diligenciar em 40 bairros. Carta arquivada em 13.09.2023.

Observações da Corregedoria:

Foi relatado pela equipe da unidade que ao atingir o prazo de 30 (trinta) dias sem o devido cumprimento do mandado, **há oficiais de justiça que procedem a devolução do mandado mesmo sem cumprimento**, como se pode observar em certidão constante nos autos da carta precatória nº 0804396-04.2021.8.14.0028, abaixo colacionada.

Este procedimento é vedado, devendo ser comunicada a Direção para orientação e persistindo a conduta de devolução sem cumprimento da ordem, deve ser providenciada abertura de procedimento reclamação na CGJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo: 0804396-04.2021.8.14.0028

ID do mandado: 78449130

Destinatário: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que em razão do déficit de oficiais de justiça na Comarca de Marabá ante ao vertiginoso volume de Mandados expedidos no decorrer do tritídio legal e recebidos de outras comarcas (deprecados) para cumprimento nesta Comarca, não houve tempo hábil para as necessárias diligências referente ao r. **Mandado**; razão pela qual solicita-se prorrogação de prazo para que possa atingir finalidade da r. Ordem Judicial, tudo nos termos do artigo 09, inciso I, do Provimento Conjunto nº 009/2019-CJRM/CJCL.

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2023.

WENDEL DE CASTRO LOBATO

Oficial de Justiça Avaliador

Matricula 146412

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial. Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial, constava pleito das partes ou do Ministério Público.

Presencial: 29. Virtual: 0. Híbrida: 01.

8.2. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

A equipe da unidade informou estarem pautadas **18 (dezoito) audiências para o mês de setembro de 2023.**

8.3. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

Sim. Conciliação. Justificação. Instrução e julgamento

8.4. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

Janeiro de 2024, audiência de instrução e julgamento.

8.5. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Sim. **255** processos nesta situação.

8.6. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 3 meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?

A unidade não referenciou este planejamento.

8.7. Quando identificada possibilidade de conciliação entre as partes é designada audiência de conciliação?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A equipe informou que caso haja requerimento de conciliação, a outra parte é intimada para manifestação. Apresentada a resposta, o processo é remetido ao gabinete em conclusão para ser pautado. A magistrada mencionou não identificar muitas possibilidades de conciliação nos feitos envolvendo a Fazenda Pública.

Não possuem projeto de conciliação, nem para a execução fiscal.

8.8. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Não.

A equipe pontuou que os processos atinentes à competência da unidade (civil e empresarial e Fazenda Pública) raramente possuem possibilidade de acordo e que o CEJUSC já conta com um alto volume de processos oriundos da 1ª e 2ª Varas Cíveis e Empresariais de Marabá, inclusive, **havendo limitação de remessa ao CEJUSC, em 25 (vinte e cinco) processos por mês.**

Diante da limitação acima, há receio quanto a deixar os processos à espera de serem enviados ao CEJUSC.

Especificamente sobre os processos da Fazenda Estadual, há encaminhamento para câmara de conciliação da PGE em algumas situações, em especial nos cumprimentos de sentença.

8.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

Já respondido no item 6.9

8.10. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

8.11. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos.

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

8.12. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade há mais de 120 dias? Identifique os processos.

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

8.13. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias. Identifique os processos.

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

8.14. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

8.15. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com



prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA.

8.16. Como é feito o acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação? É utilizada a listagem do PGJ (Painel de Gestão Judiciária)?

Durante a inspeção restou demonstrado aos servidores a ferramenta no Painel de Gestão que permite escolher o tempo de paralisação dos processos inferior a 100 (cem) dias, para que seja possível a equipe do gabinete trabalhar com este tempo de paralisação para evitar que os processos alcancem tempo de paralisação superior a cem dias.

Observações da Corregedoria:

Para fins de controle de tempo de paralisação é imprescindível trabalhar com prazo inferior a 100 (cem) dias a fim de que contenham a entrada de processos nesta situação, não se atendo unicamente a lista de paralisados no Painel de Gestão.

Houve também orientação quanto a maneira de cumprimento dos processos com audiência marcada (pauta de audiência) para que os processos não retornem ao PP+100, e, ao mesmo tempo, não sejam confeccionadas certidões periódicas de que os “autos se encontram aguardando audiência” para fins de que não sejam contabilizados como paralisados há mais de 100 dias.

9. CORREIÇÃO ANUAL:

9.1. Data da última correção anual realizada na Unidade Judicial e número do processo:

15.02.2023 – Correição Ordinária nº 0000642-77.2023.2.00.0814, com decisão correicional datada de 06 de novembro de 2023. Intimação do Juízo da 3ª VCE Marabá em 09.11.2023. Prazo em curso para cumprimento de determinações e recomendações, as quais devem ser referenciadas na correição a ser realizada em 2024, referente ao ano de 2023 pela própria unidade judicial.

Em abril de 2022 a 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá foi inspecionada presencialmente pela Corregedoria Nacional de Justiça, gerando o **Pedido de Providências nº 0003508-92.2022.2.00.0814 (CNJ nº 0006862-45.2022.2.00.0000) que ainda se encontra em tramitação para acompanhamento das determinações.**

9.2. Existem registros de recomendações da Corregedoria Geral na correição ordinária anterior? Quais?

Sim. Tal como apontado acima consta decisão correicional nos autos da correição ordinária mais recente nº 0000642-77.2023.2.00.0814, que se encontra em prazo para atendimento.

Vale salientar que o plano de ação já era objeto de cobrança por esta Corregedoria desde a Correição Ordinária nº 0003511-81.2021.2.00.0814, realizada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

presencialmente pela Corregedoria-geral de Justiça na unidade no ano de 2021.

No PP CNJ nº 0003508-92.2022.2.00.0814 **restam como não atendidas as seguintes determinações:**

(i). priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se encaminhar à Corregedoria Nacional extrato atualizado da quantidade de feitos nesta condição (conclusos e em secretaria);

(ii) implementar plano de trabalho para enfrentamento de procedimentos antigos e ainda pendentes de sentença, especialmente para que os processos cuja data de distribuição seja anterior a 31/12/2018 sejam julgados até o final de 2022;

(iii) apreciar todos os processos que aguardam o exame de medida liminar há mais de 30 dias, zelando para que nunca haja processos nessa situação; e,

(iv) promover a juntada de todos as petições pendentes.

Os item “iii” foi considerado cumprido, o item “i” parcialmente atendido e os itens “iii” e “iv”, como não atendidos. No início do mês de novembro de 2023 os autos estavam em prazo para informações pela unidade judicial.

10. OBSERVAÇÕES:

Por ocasião a inspeção presencial, a partir do que colocado pela equipe, foi possível extrair o seguinte:

FLUXO PJE

- 1. Utilizam apenas o fluxo do procedimento comum, e isso mesmo nas ações classificadas como execução fiscal;**
- 2. Nenhuma execução fiscal cai no fluxo de execução fiscal, vai para análise de justiça gratuita;**

CONCILIAÇÃO

- 3. Foi realizada uma semana estadual e outra municipal de conciliação fiscal e houve apenas uma municipal.**

PROCURADORIAS MUNICIPAIS

- 4. As procuradorias dos municípios de NOVA IPIXUNA e BOM JESUS DO TOCANTINS. IPASEMAR E SDU (autarquias municipais de Marabá). CASA DA CULTURA (município de Marabá) se recusam a utilização de utilização do sistema de intimações eletrônicas às respectivas procuradorias, sob a**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

justificativa do fluxo dos advogados nestes municípios. Durante a inspeção foram orientados quanto a obrigatoriedade de domicílio eletrônico dos entes públicos e os procedimentos que deveriam ser realizados.

5. Foram detectados número expressivo de processos distribuídos anteriormente a 2019 em tramitação na unidade, inclusive, muitos com paralisação superior a 100 (cem) dias, em que o último movimento foi a digitalização/migração;
6. Há necessidade de provocação do DPGE para esclarecer, por meio de Nota técnica, procedimento a ser utilizado nos casos de sentença anulada no 2º Grau de Jurisdição.

11. REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



Imagem 01 – gabinete da magistrada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Imagem 02 – Sala de audiência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Imagem 03 – Assessoria da unidade judicial



Imagem 04 – visão interna da secretaria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Imagem 05 – Secretaria da unidade

Data da assinatura eletrônica.

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596 Assinado de forma digital por SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2024.02.15 15:27:31 -03'00'

Silvia Mara Bentes de Souza Costa
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

LORENA RAMOS DO VALE:742410442 Assinado de forma digital por LORENA RAMOS DO VALE:742410442
Dados: 2024.02.16 10:17:33 -03'00'

Lorena Ramos do Vale
Analista Judiciário CGJ